



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

Indicação: 31 / 2018

P R O T O C O L O	<u>PROTOCOLO DE ENTRADA</u>	Assunto:	Número De Ordem 031/2018
	RECEBIDO: 24/04/2018	INDICAÇÃO	
	LIDO: 24/04/2018		
	RESPONDIDO: -----		
AUTORA VEREADORA: DRA. MÁRCIA			

Senhor Presidente:

A Vereadora que a presente subscreve, solicita à Mesa, após tramitação regimental, que seja encaminhado expediente ao **Exmo. Sr. Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal, a Ilma. Sra. Andreia Santos F. da Silva – Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, fazendo a seguinte solicitação:

Que seja executado um projeto de revitalização das Praças e Academias ao ar livre, com recuperação e reforma dos equipamentos de ginástica com atenção especial voltada para troca dos brinquedos e equipamentos danificados e tratamento da areia nos parques infantis.

JUSTIFICATIVA:

Em nossa cidade não dispomos de muitos parques e praças públicas, sendo esses importantes instrumentos para promover encontro, socialização e lazer das pessoas. Nossas crianças são ainda mais prejudicadas, pois além de poucas opções, as praças que possuem um parque infantil, os brinquedos e equipamentos estão muito danificados apresentando grande risco a segurança das crianças, também verificamos a necessidade da troca da areia dos parques e quadras.

Art. 22 e 23 da Lei Complementa N° 04, de 21 Novembro de 2006- Plano Diretor

Art. 22 - A política municipal do esporte e lazer tem como fundamento à promoção de ações que possibilitem a prática esportiva, a melhoria e conservação da saúde por meio da física e socialização, com os seguintes objetivos:

- Formular, planejar e fomentar práticas de esporte, lazer e atividades físicas para o desenvolvimento das potencialidades do cidadão;
- Desenvolver a cultura esportiva e de lazer junto à população, visando melhor qualidade de vida para os cidadãos;





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

Art. 23- São estratégias gerais da política municipal do esporte e lazer:

- Garantia de acesso aos equipamentos esportivos e às práticas esportivas municipais, de lazer e de atividades físicas a toda população, adequando a acessibilidade;

Plenário das Deliberações, Ver. Deusdete Ferreira Paes 24 de Abril de 2018.

**Vereadora Dra. Márcia
MDB**

Plenário das Deliberações, Ver. Deusdete Ferreira Paes, 24 de abril de 2018

**Dra. Marcia Pereira
Vereador(a) - MDB**

